

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 168 /2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 83, de 10 de junho de 2009, que dispõe sobre a aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Poder Judiciário brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 68, de 21 de junho de 2010, que dispõe sobre aquisição alienação, locação, condução, utilização, manutenção e controle de veículos no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

CONSIDERANDO a necessidade de centralização de requisições e registro de itinerários para fins de controle do uso de veículos oficiais ; CONSIDERANDO que, nos termos do Regulamento Geral deste Tribunal, compete à Seção de Transporte e Manutenção de Veículos do Núcleo

de Segurança e Transporte organizar a escala de plantão dos motoristas, bem como o plano de atendimento do transporte de pessoas e materiais; e

CONSIDERANDO a criação do Núcleo de Segurança e Transporte, por meio da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 062/2015;

RESOLVE:

Art. 1º A designação de servidor para a condução de veículo oficial de serviço, inclusive em viagens, será efetuada pelo Chefe do Núcleo de Segurança e Transporte e em conjunto com o Chefe da Seção de Transporte e Manutenção de Veículos, cabendo a este o acompanhamento da respectiva portaria de autorização da viagem.

Parágrafo único. Quando se tratar de transporte de equipamentos de informática, a indicação do servidor que conduzirá o veículo oficial será realizada pelo Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, que comunicará a designação ao Chefe da Seção de Transporte e Manutenção de Veículos para fins de registro e controle da frota do Tribunal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 232, de 12 de dezembro de 2013. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

***Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Administrativo, nº 1696/2015,  
Data da disponibilização: 31 de março de 2015***